

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARAS - PROFIMA/03 DE JUNHO 2020.

Aos três dias do mês de junho de 2020, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Araras, à Rua Barão de Arary nº 540, Centro, Araras/SP, conforme convocação do Sr. José Carlos Beraldi Filho, ora Presidente do Conselho Deliberativo do PROFIMA, ainda os membros: Maria Elisa Vitte de Souza – Vice Presidente, Sr. Carlos Henrique Dahmen – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Sra. Patrícia Fernanda Degaspari Cressoni - Representante da Secretaria Municipal da Justiça, Sr. Florivaldo Adorno de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Luiz Fernando Privatti - Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Sra. Gláucia Solange Marreto Ferreira – Secretária. Na oportunidade confirmou presença como convidado o Sr Edson Fernando Gabriel – Fiscal de Tributação. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos: **PROTOCOLADO Nº11494/2018 – BESTMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – ME – CNPJ: 01.760.330/0001-48.** Empresa solicita através do referido protocolo “Aquisição de lote”. A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade do Município de Araras, encaminhou ao Conselho Deliberativo do PROFIMA, Documento Interno nº0955.560.0006491/2020 onde consta Minuta da Escritura de Doação com encargos, do imóvel caracterizado pelo Lote “01-B”, originário do desdobro do lote 01 (um), destacado do Sistema de Lazer, situado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, no loteamento denominado Distrito Industrial III, Matrícula nº59.734, para manifestação dos membros. Os membros presentes após deliberarem sobre o assunto, decidiram por encaminhar à Secretaria Municipal da Justiça, para análise e parecer jurídico, tendo em vista tratar de doação em ano eleitoral. **PROTOCOLADO Nº1626/2018 – SILVANO CARLOS DUARTE – CNPJ:18.792.582/0001-51.** Empresa solicita transferência do imóvel localizado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, caracterizado pelo Lote 10 (dez) da Quadra “A”, do loteamento denominado Distrito Industrial III, para a empresa “ART LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA”. Em reunião do Conselho Deliberativo – PROFIMA, Ata datada em 31 de janeiro de 2018 as fls: 23 e 24 do referido protocolado, os membros decidiram favoráveis a solicitação, ficando a adquirente obrigada a cumprir todos os encargos, obrigações e prazos constante na Lei Municipal nº5.010 de 13 de junho de 2017 – Programa de Fomento de Investimentos do Município de Araras (PROFIMA). Posteriormente a adquirente apresentou requerimento solicitando considerar como pleiteante a Empresa “MCAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA”, fls:61 e 62. Os membros presentes após deliberarem sobre o assunto, decidiram por manter a decisão de **“AUTORIZAÇÃO**

PARA LAVRATURA DE ESCRITURA para a empresa **"ART LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA"**, constante as fls: 30, posteriormente encaminhando os autos, para a Secretaria Municipal da Fazenda para as devidas providências. **PROTOCOLADO Nº 14521/2019 – AUTO SOCORRO GUINCHO JK LTDA – ME – CNPJ: 10.462.370/0001-02.** Empresa solicita autorização para Lavratura da Escritura Pública, do imóvel caracterizado pelos Lotes 12 (doze) e 13 (treze) da Quadra "A", do loteamento denominado Distrito Industrial IV. Consta nos autos cópia da "CARTA DE ANUÊNCIA", fls:05, emitida em 05 de outubro de 2009, de conformidade com reunião do Conselho Deliberativo – PRODEIA, realizada em 08 de setembro de 2009 (cópia juntada aos autos). Os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA, após análise dos documentos juntados e deliberarem sobre o assunto decidiram favoráveis ao pedido, condicionado a apresentação de todas as certidões negativas de débitos referente ao imóvel para expedição da competente "CARTA DE ANUÊNCIA". **PROTOCOLADO Nº10361/2019 – CASAGRANDE MANUTENÇÃO PREVENTIVA LTDA – ME – CNPJ: 72.026.636/0001-13** – Empresa solicita BAIXA DO GRAVAME, da Matrícula nº 55646, alegando em seu pedido estar ciente e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 5.010 de 13 de junho de 2017. Consta que o imóvel caracterizado por Lote 20 (vinte), da Quadra "H" nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, localizado a Avenida Luiz Carlos Tunes nº 5235 do loteamento denominado Distrito Industrial IV, cadastrado sob R.C. 12.5.12.08.020.000, através do protocolado 17164/2019 obteve autorização para locação do imóvel, pedido que foi deferido em reunião do Conselho Deliberativo – PROFIMA de 15 de janeiro 2020 fls:21 a 23. Os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA, após análise dos documentos juntados e deliberarem sobre o assunto decidiram DEFERIR o pedido. **PROTOCOLADO Nº4009/2020 – SILVIA LETICIA ANDRADE DA SILVA – ME – CNPJ: 08.946.664/0001-50.** Empresa solicita autorização para transferir a titularidade do imóvel, caracterizado pelos lotes 05 (cinco) e 06 (seis), da Quadra "E" do loteamento denominado Distrito Industrial IV, para a empresa "RIGOR RIBEIRO DA CRUZ- ME, inscrito sob CNPJ Nº27.423.312/0001-64. Consta que a referida empresa apresentou requerimento de aquisição de lote, através do protocolado 4011/2020, comprometendo-se a cumprir os encargos e obrigações constantes na Lei 5.010 de 13 de junho de 2017 – PROFIMA. Os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA presentes, após análise dos documentos juntados notaram que através do protocolado nº 12786/2018 SILVIA LETICIA ANDRADE DA SILVA –ME, consta a referida solicitação de transferência e através do protocolado 12948/2010 SILVIA LETICIA ANDRADE DA SILVA –ME, envolve a retomada do imóvel. Diante do exposto e da constatação de que há atividade econômica no local, visita "in loco" do membro Carlos Henrique Dahmen, os membros decidiram favoráveis a solicitação de transferência, desde que a decisão não acarrete transgressões judiciais e prejuízos ao município. **PROTOCOLADO Nº 2712/2020 – J.A.B.N. PAPEIS E BOBINAS LTD –ME – CNPJ: 13.962.977/0001-31** – Empresa solicita a prorrogação de prazo de 22 (vinte e dois) meses para a conclusão das

